Distritos criados em 2020 nas Regiões Geográficas Intermediárias de Minas Gerais

A FJP é responsável por prover todos os estudos, as perícias e os trabalhos de demarcação territorial para a criação de distritos em Minas Gerais, em atendimento às demandas que chegam das prefeituras que desejam subdividir o município para fins administrativos.

A legislação que rege a criação de distritos é a Lei Complementar Estadual nº 37, de 18/1/1995, que define os pré-requisitos e instrui sobre a divulgação, na Imprensa Oficial de Minas Gerais, do memorial descritivo contido na lei municipal que cria o distrito.

Em 2020, em consonância com a legislação, foram criados 25 distritos em Minas Gerais. Ao ser implantado, o novo distrito passa a ter como sede a área urbana doravante chamada vila, descaracterizando a área rural sobre a qual anteriormente se distribuía o povoado que deu origem à vila.

O surgimento de área urbana afeta o território de diversas formas, incluindo as categorias ambientais e o acesso a serviços públicos, entre outros. Também altera categorias demográficas, uma vez que parcelas da população anteriormente contabilizada como rural passam à categoria de urbana.

Assim, importa saber sobre a distribuição dos novos distritos, criados em 2020, nas Regiões Geográficas Intermediárias (RGInt) de Minas Gerais, para subsidiar planos e análises das referidas regiões.

O gráfico 1 ilustra o quantitativo de distritos criados em 2020 por RGInt.

Gráfico 1: Quantitativo de distritos criados em 2020 por RGInt.

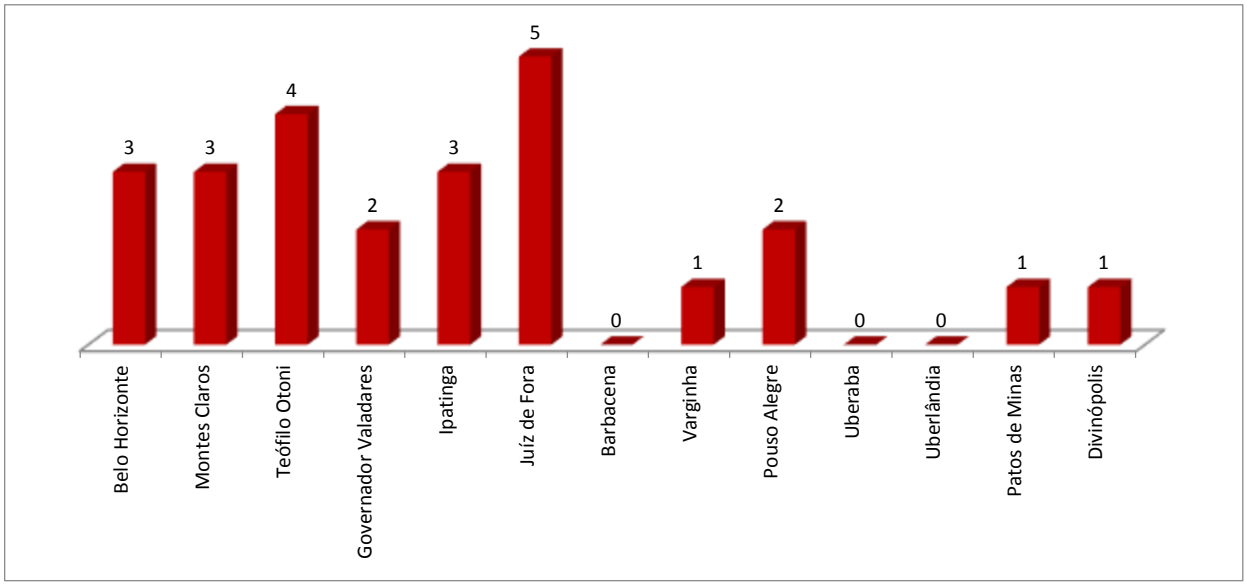

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

A Figura 1 ilustra a distribuição espacial dos 25 distritos criados em 2020 e representados na cor vermelha.

Figura 1: Distribuição espacial dos distritos criados em 2020, nas RGInt de MG.

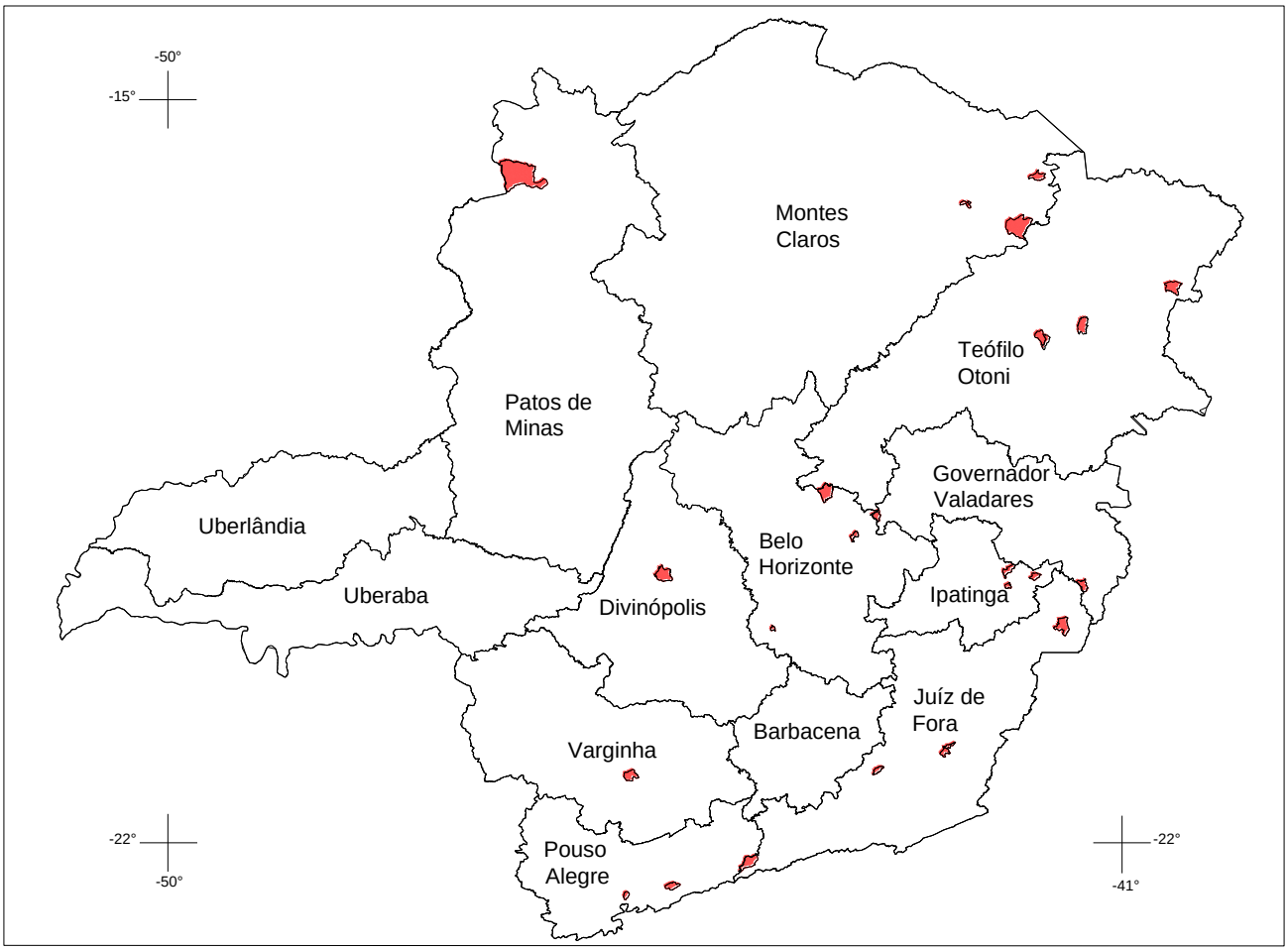

Fonte: Coordenação de Informações Territoriais, FJP

Na RGInt de Belo Horizonte, foram criados dois distritos no município de Conceição do Mato Dentro e um em Juatuba. Na de Montes Claros, foram criados três distritos: um em Berizal, um em Novorizonte, um em Salinas. Na RGInt de Teófilo Otoni, foram criados três distritos em Caraí e um em Rio do Prado. Na de Governador Valadares, criaram-se dois distritos, um em Aimorés, outro em Dom Joaquim. Na de Ipatinga, três distritos em Inhapim. Na RGInt de Juiz de Fora, um distrito em Bocaina de Minas, dois em Miraí, um em Mutum e um em Tabuleiro. Na RGInt de Varginha, foi criado um distrito em Três Pontas; na de Pouso Alegre, um em Brazópolis e outro em Delfim Moreira. Na de Patos de Minas, foi criado um em Buritis; na de Divinópolis, um distrito em Martinho Campos. Nas de Barbacena, Uberaba e Uberlândia, não houve demanda por criação.

O Quadro 1 informa a denominação dos distritos criados em 2020, seu pertencimento municipal e sua vinculação às RGInts.

Quadro 1: Listagem dos 25 distritos criados em 2020 em Minas Gerais.

DISTRITO CRIADO EM 2020	MUNICÍPIO	RGINT
Capitão Felizardo	Conceição do Mato Dentro	Belo Horizonte
Três Barras do Mato Dentro	Conceição do Mato Dentro	Belo Horizonte
Francelinos	Juatuba	Belo Horizonte
Serra do Anastácio	Berizal	Montes Claros
Campo Verde de Minas	Novorizonte	Montes Claros
Nova Fátima de Salinas	Salinas	Montes Claros
Ribeirão de Santana	Caraí	Teófilo Otoni
Santa Luzia dos Corujas	Caraí	Teófilo Otoni
Queixadinha	Caraí	Teófilo Otoni
Vila Formosa de Minas	Rio do Prado	Teófilo Otoni
São José do Limoeiro	Aimorés	Governador Valadares
São José da Ilha	Dom Joaquim	Governador Valadares
São José do Peixe de Inhapim	Inhapim	Ipatinga
Córrego Januário	Inhapim	Ipatinga
São José do Taquaral	Inhapim	Ipatinga
Santo Antônio do Alto Rio Grande	Bocaina de Minas	Juíz de Fora
São José do Alegre de Miraí	Miraí	Juíz de Fora
Santo Antônio do Rio Preto	Miraí	Juíz de Fora
Santa Rita do Mutum	Mutum	Juíz de Fora
Igrejinha do Acácio	Tabuleiro	Juíz de Fora
Quilombo Nossa Senhora do Rosário	Três Pontas	Varginha
Cruz Vera	Brazópolis	Pouso Alegre
Barra de Delfim Moreira	Delfim Moreira	Pouso Alegre
Vila Serrana	Buritis	Patos de Minas
Buriti Grande	Martinho Campos	Divinópolis

A FJP é o órgão oficial do Estado de Minas Gerais com atribuição exclusiva para tratar das linhas divisórias municipais e distritais conforme a Lei Estadual nº 22.289/2016. O município interessado na criação de distrito deverá contratar a FJP para a elaboração de estudo e memorial descritivo que consubstancia a lei municipal de criação de distrito, em consonância com os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 37/1995.

No sítio eletrônico da FJP, o link https://issuu.com/fundacaojoaopinheiro/docs/cartilha leva à cartilha com todas as informações sobre requisitos e trâmites legais para a criação de distritos e contratação desse serviço.

Expediente

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente
Helger Marra Lopes

Vice-presidente
Monica Moreira Esteves Bernardi

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
Diretora
Eleonora Cruz Santos

Coordenador Geral
Renato Vale Santos

Coordenação de Informações Territoriais
Carlos Luciano dos Santos

Equipe Técnica
Aliane Maria da Motta Baeta
Ana Caroline Teófilo Dias(Estagiária)
Berenice Rodrigues de Almeida (Estagiária)
Carlos Luciano dos Santos
Clésio Martins Araújo
Davidson Lopes de Figueiredo
Éder Silva
José Fernando Castro Bolivar
Kelly Dayse de Sousa Fonseca
Lincoln Diniz Carvalho

Marília Markus**Revisão**
Eleonora Cruz Santos

Diagramação
Lívia Cruz

Arte Gráfica
Bárbara Andrade

Informações para imprensa

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Telefone: (31) 3448-9580 / 3448-9588
E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br
Alameda das Acácias, 70, bairro São Luiz, Pampulha.
CEP: 31275-150, Belo Horizonte, Minas Gerais

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
carlos.luciano@fjp.mg.gov.br